

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

DECRETO N° 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

#### "DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento do Sr. Antônio Pereira Gusmão, pai do vereador Cleomar Prado Gusmão.

**Art. 2º.** Fica determinado o ponto facultativo durante os dias 22 e 23 de setembro.

**Art. 3º.** Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 26 de setembro, 2022.

**Art. 4º.** Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 23 de setembro, 2022.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Simplício Maria Santos Lopes**  
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B17DB147DA9F4C001345D5D4F9DA75CA